



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Ata da 56ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no sexto (06º) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024). Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade e Renato Cirino. Ausente o vereador Ronaldo Soares Cassiano. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente convidou o vereador João Antonio Popp para fazer a leitura do trecho da Bíblia. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 55ª (quinquagésima quinta) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. Colocou em votação a ata da 15ª (décima quinta) sessão extraordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. Colocou em votação a ata da 16ª (décima sexta) sessão extraordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura do ofício nº 010/2024 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 826/2024, que “Dispõe sobre a revisão do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos – PMGIRS e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Agricultura, Ocupação e Parcelamento do solo e planejamento para que exarassem seus pareceres no prazo regimental. Leitura do ofício nº 012/2024 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 075/2024, que “Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para baixa de bens patrimoniais móveis e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que exarassem seus pareceres no prazo regimental. Leitura do ofício nº 012/2024 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 076/2024, que “Dispõe sobre a descrição de cargos de eletricista e mecânico, criados pela Lei Complementar nº 012/2007 e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que exarasse seu parecer no prazo regimental. Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024, que “ Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo”. O Vereador João Antonio Popp pediu a dispensa da leitura do Projeto de Resolução. Em votação ao pedido de dispensa da leitura, foi aprovado em unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que exarassem seus pareceres no prazo regimental. O Vereador Claudio de Freitas Santos pediu a dispensa dos pareceres e que o mesmo entrasse para a ordem do dia. Em votação



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

ao pedido de dispensa dos pareceres, foi aprovado em unanimidade. Leitura da indicação nº 001/2024 de autoria do vereador Ronaldo Soares Cassiano e demais vereadores. Leitura da indicação nº 002/2024 de autoria do vereador Ronaldo Soares Cassiano e demais vereadores. Leitura da indicação nº 003/2024 de autoria do vereador Alan Laurentino da Silva e demais vereadores. Leitura da indicação nº 004/2024 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores vereadores que as referidas indicações serão encaminhadas ao Senhor Prefeito municipal. A seguir o Presidente concedeu a palavra para o tema livre (15 minutos) conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudio de Freitas Santos, Luana Cirino Silva, Lindomar Ribeiro, Nilton Nivaldo de Andrade, tendo decorrido o prazo de fala do Vereador Nilton, o Presidente concedeu mais um minuto para o vereador encerrar sua fala. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora Juliete Marcelina Moro Falcão, João Antonio Popp, na ocasião a vereadora Juliete Marcelina Moro Falcão pediu um aparte, o Vereador Joao Antonio Popp continuou a fala e posteriormente a vereadora Luana Cirino Silva pediu um aparte. Tendo decorrido o prazo limite de fala no aparte o Senhor Presidente pediu questão de ordem e avisou a vereadora que decorreu o tempo. O vereador continuou a sua fala. Em seguida o Presidente convidou o Vice Presidente Claudio de Freitas Santos para ocupar seu lugar para ele usar a tribuna, cujas expressões estão contidas nos endereços: <https://www.youtube.com/watch?v=BjuiPRoWK6w> e <https://www.youtube.com/watch?v=JA-5kecOlRy>. Na ordem o dia, entrou em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2024, do Legislativo, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo". Ninguém discutindo, foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal. O vereador João Antonio Popp fez uso da palavra, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=JA-5kecOlRy>. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 20 de fevereiro de 2024 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 06 de fevereiro de 2024.

ALAN LAURENTINO DA SILVA

PRESIDENTE

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO

1º SECRETÁRIA